



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, que
“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027
e dá outras providências.”**

A vereadora **Alyne Mendes**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao **Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:**

No Item 6, que trata da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, acrescenta-se a seguinte meta:

- Garantir acessibilidade universal em todas as obras públicas municipais, observando a legislação vigente e as normas técnicas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade assegurar que as futuras obras públicas municipais sejam planejadas e executadas em conformidade com os princípios da acessibilidade universal, promovendo inclusão, autonomia e segurança para toda a população.

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA
Vereadora